2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser-
	científica	Про	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Agricultura sustentável	CAG OT E (8) (8)	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	140 140 140 140 140 140	T:25 S:15 OT:5 O:5 T:25 S:15 OT:5 O:5 T:25 S:15 OT:5 O:5 S:30 OT:5 O:5 S:5 OT:10	5 5 5 5 5	Opcional

Notas:

Caso o curso se estruture em opções, ramos, perfis, major/minor, ou outras formas de organização de percursos alternativos, a informação referente ao plano de estudos deve ser apresentada separadamente para cada um dos percursos (ponto 3.5 do anexo ao despacho n.º 10 543/2005).

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
- (4) Intervalo de tempo da ministração [anual (A), semestral (S), trimestral (T), ou outra (O) (que se caracterizará)].
- (4) Indicar para cada actividade [Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O)] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.
- (8) Qualquer área científica.

3.º semestre curricular

OUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser-
	científica	Про	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CAG/OT/E/G	_	840	-	30	

27 de Junho de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, Julieta Mateus.

Deliberação n.º 1604-B/2007

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 7 de Novembro de 2006, aprovou a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.°

Adequação do curso

- 1 A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, adequa o curso de licenciatura em Património Cultural ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Marco.
- 2 Em resultado desta adequação, a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de licenciado em Património Cultural e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.°

Organização do curso

1 — O curso de licenciatura em Património Cultural, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.°

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo 1 a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.°

Classificação final

- 1 Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.
- 2 A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.
- 3 Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.°

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- g) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.°

Regime de transição

1 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos da licenciatura em Património Cultural da Universidade do Algarve, transitam para o plano de estudos do novo ciclo de estudos, no ano lectivo de 2007-2008, mediante o plano de transição e a tabela de equivalências constantes do anexo 2 à presente deliberação.

2 — No ano lectivo 2007-2008 coexistem o presente e o antigo

- 2 No ano lectivo 2007-2008 coexistem o presente e o antigo plano de estudos, de modo a que a transição se possa realizar apenas nesse ano lectivo.
- 3 O curso de licenciatura em Património Cultural é extinto uma vez terminado o ano lectivo de 2007-2008.

7 0

Início de funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2007--2008.

ANEXO 1

Formulário

- 1 Estabelecimento de ensino Universidade do Algarve.
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
 - 3 Curso Património Cultural.
 - 4 Ģrau ou diploma licenciatura.
- 5 Área científica predominante do curso Arqueologia/História da Arte/História da Cultura.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma 180.

7 — Duração normal do curso — 3 anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma — Património Cultural.

QUADRO N.º 1

		Crédito	os
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos
História da Cultura	HC Arq HA A Mus D MP GP	20 a 30 25 a 35 25 a 35 5 5 10	5 5 60
Total		110	70

10 - Observações. - A área científica predominante do curso depende das opções escolhidas

11 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Património Cultural

Licenciatura

Património Cultural

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	- Créditos	Obser-
Unidades currenares	científica	Про	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Arqueologia	HA Arq Arq	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	140 140 140 140 140 140	20 T, 25(pl). 10OT 40 T, 5 PL, 20 OT 40 T, 5 PL, 20 OT 15 T, 45 PL, 15 OT	5 5 5 5 5 5	

1.° ano/2.° semestre

Unidades curriculares	Área	т:		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser- vações
	científica	Tipo	Total	Contacto	Cieditos	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Proto-História	Mus	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	140 140 140 140 140 140	40 T, 5 PL, 20 OT 40 T, 5 PL, 20 OT 40 T, 5 PL, 20 OT 30 T, 15 PL, 20 OT 40 T, 5 PL, 20OT *	5 5 5 5 5 5	

2.° ano/1.° semestre

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser-
Omdades curriculares	científica	Про	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sociedades e Culturas Medievais	HC HA Arq	Semestral Semestral Semestral	140 140 140	40 T, 5 PL, 200T 40 T, 5 PL, 200T 40 T, 5 PL, 200T	5 5 5	

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser-
Unidades currentares	científica	1100	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Materiais e Técnicas de Construção Tradicionais Opção	GP	Semestral Semestral Semestral	140 140 140	30 T, 15 PL, 20 OT *	5 5 5	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser-
Unidades curriculares	científica	Про	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sciedades e Culturas Modernas História da Arte Moderna I Património Construído Opção Opção	HC HA MP HC/Arq./ HA/D/MP/ GP/outras HC/Arq./ HA/D/MP/	Semestral Semestral Semestral Semestral	140 140 140 140 140	40 T, 5 PL, 200T 40 T, 5 PL, 200T 40 T, 5 PL, 200T *	5 5 5 5 5	
Opção	GP/outras HC/Arq./ HA/D/MP/ GP/outras	Semestral	140	*	5	

3.° ano/1.° semestre

Unidades curriculares	Área	т:		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser-
Unidades curriculares	científica	Tipo	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sociedades e Culturas Contemporâneas	НС	Semestral	140	40 T, 5 PL, 200T	5	
História da Arte e Arquitectura Contemporâneas	HA	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
Opção	HC/Arq./	Semestral	140	*	5	
	HA/D/MP/ /GP/outras					
Opção	HC/Arq./	Semestral	140	*	5	
	HA/D/MP/					
Opção	/GP/outras HC/Arg./	Semestral	140	*	5	
Op çu o	HA/D/MP/	Semestrai	1.0			
	/GP/outras					
Opção	HC/Arq./	Semestral	140	*	5	
**	HA/D/MP/					
	/GP/outras					

3.° ano/2.° semestre

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser-
Unidades currentares	científica	Про	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção	HC/Arq./ HA/D/MP/ /GP/outras	Semestral	140	*	5	
Opção		Semestral	140	*	5	
Opção	HC/Arq./ HA/D/MP/ /GP/outras	Semestral	140	*	5	

Unidades curriculares	Área	Tipo		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser-
	científica	1100	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção	HC/Arq./ HA/D/MP/ GP/outras	Semestral	140	*	5	
Seminário	Arq/HA/HC	Semestral	280	25 OT	10	

^{*} Horas de contacto dependendo da unidade curricular optativa.

Licenciatura em Património Cultural

Exemplo de unidades curriculares optativas

Unidades curriculares	Área	T:		Tempo de trabalho (horas)	Créditos	Obser-
Omdades curriculares	científica	Tipo	Total	Contacto	Creditos	vações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Materiais Arqueológicos	Arq	Semestral	140	5T, 60 PL, 15 OT	5	
Arqueologia Clássica II	Arq	Semestral	140	15 T, 45 PL, 15 OT	5	
Arqueologia Medieval II	Arq	Semestral	140	15 T, 45 PL, 15 OT	5	
Técnicas de Arqueologia de Campo I	Arq	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
Técnicas de Arqueologia de Campo II	Arq	Semestral	140	100 TC, 10 OT	5	
Geoarqueologia	Arq	Semestral	140	40 T, 5 PL, 200T	5	
Arqueologia Pré-Histórica Peninsular	Arq	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
Estética e Teoria da Arte	HA	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
História da Arte Medieval II	HA	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
História da Arte Moderna II	HA	Semestral	140	40 T, 5 PL, 200T	5	
História da Arte Contemporânea	HA	Semestral	140	40 T, 5 PL, 200T	5	
História do Urbanismo	HA	Semestral	140	40 T, 5 PL, 200T	5	
Arte nos Países de Expressão Portuguesa	HA	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
O Retábulo e a Talha em Portugal	HA	Semestral	140	40 T, 5 PL, 200T	5	
Desenho Arqueológico	D	Semestral	140	15 T, 45 PL, 15 OT	5	
Desenho Assistido por Computador	D	Semestral	140	15 T, 45 PL, 15 OT	5	
Aquisição e Tratamento de Imagem	D	Semestral	140	15 T, 45 PL, 15 OT	5	
Materiais I — Origem e Tecnologia da Cerâmica e Vidro.	MP	Semestral	140	30 T, 15 PL, 20 OT	5	
Património Industrial	MP	Semestral	140	30 T, 15 PL, 20 OT	5	
Materiais II — Origem e Tecnologia de Madeira e Metais.	MP	Semestral	140	30 T, 15 PL, 20 OT	5	
Gestão do Património Arqueológico	GP	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
Gestão do Património Construído	GP	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
Gestão e Organização de Arquivos	GP	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
Paleografia	HC	Semestral	140	5T, 60 PL, 15 OT	5	
Coleccionismos	HC	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	
História da Cultura Portuguesa I	HC	Semestral	140	40 T, 5 PL, 200T	5	
História da Cultura Portuguesa II	HC	Semestral	140	40 T, 5 PL, 200T	5	
História do Livro	HC	Semestral	140	40 T, 5 PL, 20OT	5	

ANEXO 2 Tabela de equivalências do plano de transição

Antigo plano de estudos	Novo plano de estudos	
1.º ano		
Introdução à Arqueologia I	Introdução à Arqueologia. Introdução à História da Arte. Pré-história. — Opção. Arqueologia Clássica I. Desenho.	

Antigo plano de estudos	Novo plano de estudos	
Introdução à Arqueologia II	Opção. Proto-história. Opção. Sociedades e Culturas Clássicas. História da Arte da Antiguidade. Antropologia. Materiais e Técnicas de Construção Tradicionais.	
História da Arte Medieval (anual) História da Cultura Medieval (anual)	História da Arte Medieval I. Sociedades e Culturas Medievais.	

Antigo plano de estudos	Novo plano de estudos Arqueologia Medieval I.		
Arqueologia Medieval I			
Arte islâmica	Opção.		
Antropologia II	Opção.		
Desenho II	Opção.		
Arqueologia Medieval II	Opção.		
Materiais II	Opção.		
Opção I	Legislação dos Bens Culturais.		
Paleografia	Opção.		
3.º ano			
História da Arte Moderna (anual)	História da Arte Moderna I.		
História da Cultura Moderna (anual)	Sociedades e Culturas Modernas.		
História da Cultura Portuguesa (anual).	Opção.		
Materiais III	Opção.		
Opcão II	Opção.		
Património Construído	Património Construído.		
Arte nos Países de Expressão Portuguesa.	Opção.		
Desenho III	Opção.		
Museologia	Museologia.		
4.º ano			
História da Arte Contemporânea (anual).	História da Arte e Arquitectura Contemporâneas.		
História da Arte Portuguesa (anual)	Opção		
Arqueologia Industrial	Opção		
Estética e Teorias da Arte	Opção		
História do Urbanismo	Opção		
História da Cultura Contemporânea	Sociedades e Culturas Contemporâneas		
Seminário	Seminário		
	1		

27 de Junho 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, $\mathit{Julieta}$ Mateus .

Deliberação n.º 1604-C/2007

Ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 13 de Novembro de 2006, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.°

Criação do curso

A Universidade do Algarve através da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, ministra o curso de licenciatura em Gestão em Saúde, conferido o grau de licenciatura, de acordo com as normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2.°

Duração do curso e organização

O curso de licenciatura em Gestão em Saúde, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.°

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do despacho n.º 10 543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.°

Classificação final

- 1 Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.
- 2 A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.
- 3 Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.°

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- f) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- g) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.°

Início de funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2007--2008.

ANEXO

Formulário

- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.
 - 3 Curso Gestão em Saúde.
 - 4 Grau ou diploma licenciado.
 - 5 Área científica predominante do curso Gestão.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma 180 ECTS.
 - 7 Duração normal do curso Três anos (seis semestres).
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) não aplicável.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma — licenciatura em Gestão em Saúde.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	82,5	_
Economia	E	20,0	_
Estatística	EST	19,0	-
Direito	D	15,0	-
Matemática	M	14,5	_
Informática	I	8,0	_
Línguas	L	8,0	_
Sociologia	S	5,0	_
Qualquer das áreas anteriores	QAA	-	8,0
Total		172,0	8,0

10 — *Observações*. — As unidades curriculares opcionais constantes no 3.º ano do plano curricular como «Opção I» e «Opção II» serão escolhidas em função da opção tomada pelo aluno, no leque de unidades curriculares oferecidas pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo em cada ano lectivo.